



AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

28 V.T. de Belo Horizonte PROC. Nº 0011325-35 / 2.016.5.03.0023
Aos 30 dias do mês de fevereiro do ano de 2.0 26
na Rua Santos Dumont, nº 1385, Bairro N.º São de Fátima Bambuí
onde compareci, em cumprimento ao V. mandado nº 93536-2, passado a favor
de Renata Pereira da Silva Moura
contra Barbo Transportes LTDA

CPF/CNPJ 20-136-362/0001-11, para pagamento da importância de
R\$ 3.932,94, não tendo o executado, no prazo legal

que lhe foi marcado, conforme certidão retro, efetuado o pagamento nem garantido a
execução, procedi à penhora dos seguintes bens, tudo para garantia do principal, juros de
mora, correção monetária e custas do referido processo:

606 litros de óleo diesel (óleo diesel), avaliados em R\$ 3.932,94. Para
avaliação foi utilizado como parâmetro a média de
preços do litro de óleo diesel pesquisado via
telefone para os seguintes postos em Bambuí: Posto
Bambuí - R\$ 6,69; Posto Garasel - R\$ 6,29; Posto
Santa Antônia - R\$ 6,49, obtendo-se a média de R\$
6,43. O combustível estava armazenado em um tan-
que vertical metálico da empresa no pátio da mesma,
o qual o medidor apontava no momento 5.000 litros.

Total da avaliação: R\$ 3.932,94

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino.

[Assinatura]
OFICIAL DE JUSTIÇA